



REQUERIMENTO **MOÇÃO DE APELO**

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando a necessidade de manutenção, limpeza e conservação adequada dos espaços e equipamentos públicos existentes nos diversos bairros do Município de Pirassununga;

Considerando que os bairros Vila Santa Fé, Jardim Santa Clara, Luiz de Castro, Jardim São Paulo, Santo Agostinho, Jardim Bela Vista e Vila Santo Onofre possuem áreas e equipamentos públicos que necessitam de atenção e manutenção periódica por parte do Poder Público;

Considerando que, nesses bairros, há relatos e constatação de locais com mato alto, acúmulo de entulhos, resíduos e materiais descartados, situação que prejudica a conservação dos espaços públicos e o adequado uso pela população;

Considerando que a necessidade de limpeza e manutenção abrange não apenas terrenos e áreas verdes, mas também escolas, creches, quadras esportivas, campo de futebol, praças, áreas de lazer, espaços de convivência, calçadas, canteiros e demais áreas e equipamentos públicos existentes nos referidos bairros;

Considerando que o crescimento excessivo do mato e o acúmulo de entulhos e resíduos podem favorecer a proliferação de insetos, roedores e outros vetores, além de possibilitar o aparecimento de animais peçonhentos, representando preocupação para a saúde e a segurança dos moradores;

Considerando que a falta de limpeza e conservação adequada também pode comprometer a utilização dos espaços públicos por crianças, estudantes, idosos, famílias, atletas e demais munícipes que frequentam esses locais diariamente;

Considerando que as escolas e creches, por atenderem diariamente crianças e profissionais da educação, devem permanecer em condições adequadas de limpeza, segurança e conservação, assim como as quadras, campos e demais espaços destinados à prática esportiva e ao lazer da comunidade;

Considerando que a retirada de entulhos e resíduos, a roçagem e a capinação são medidas necessárias não apenas para melhorar o aspecto visual dos bairros, mas também para prevenir problemas de saúde pública, segurança e degradação do patrimônio público;

Considerando que a manutenção periódica desses locais contribui para a preservação do patrimônio público, evitando a deterioração dos espaços e reduzindo a necessidade de intervenções mais complexas e onerosas posteriormente;



Considerando, por fim, que a população dos bairros merece contar com espaços públicos limpos, seguros, conservados e adequados para utilização, sendo necessária a adoção de providências pelo Poder Público para atender às demandas existentes.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE APELO**, enviando-se cópia ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pirassununga, Sr. Fernando Lubrecht**, solicitando que determine ao setor competente a realização de **limpeza geral, roçagem, capinação, retirada de entulhos, resíduos e materiais descartados, bem como os demais serviços de manutenção necessários nas áreas e equipamentos públicos localizados nos bairros Vila Santa Fé, Jardim Santa Clara, Luiz de Castro, Jardim São Paulo, Santo Agostinho, Jardim Bela Vista e Vila Santo Onofre, com especial atenção às escolas, creches, quadras esportivas, campo de futebol, praças, áreas de lazer e demais espaços públicos** que apresentem mato alto, acúmulo de entulhos e resíduos ou que necessitem de manutenção, visando garantir melhores condições de segurança, saúde, conservação, utilização e bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2026.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4SG5ZJNS8T4Z9W6Y>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4SG5-ZJNS-8T4Z-9W6Y

CARLOS LUIZ DE DEUS

Vereador - 1º Secretário

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA

Vereador

LEANDRO DEL TEDESCO OLIVEIRA

Vereador

AIDANO APARECIDO DE SOUZA

Vereador - 2º Secretário

LUCIANA BATISTA

Vereadora

MIRELLE CRISTINA DE ARAÚJO BUENO

Vereadora - Vice-Presidente

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER

Vereadora

REINALDO CARIDADE

Vereador